

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

Ref.: Ofício nº. 02/2020

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, encaminho-lhe cópias às fls. 09 a 11 das informações prestadas pela Diretoria de Operações sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Jorge Luiz Pereira**  
Secretário Executivo

Excelentíssimo Senhor  
**CLAUDECIR PASCHOAL**  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra Bonita  
Rua João Gerin, 212 - Vila Operária  
17340-000 - Barra Bonita - SP



Niles e  
Garva

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.08954/20	26/02/2020	0

Folhas	Rubrica
09	<i>[assinatura]</i>

PROCOLO ARTESP <b>505140</b>	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OFÍCIO Nº 02/2020	DATA DE ENTRADA 26/02/2020
---------------------------------	-----------------	-------------	---------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ASSUNTO : TRATA-SE DO REQUERIMENTO, RELACIONADO COM O PCM Nº 06/2020, EM QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - LINCOLN SEIJI OTSUICHI

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Senhor Gerente de Operações e Equipamentos.

Trata-se do Ofício nº. 02/2020, da Câmara Municipal de Barra Bonita, que encaminha o Requerimento relacionado com o PCM nº 06/2020, em que faz questionamentos relativos a instalação do Sistema Ponto a Ponto entre os municípios de Barra Bonita e Jaú conforme elencados abaixo:

1 - Qual a conclusão do estudo?

Resposta: A solução proposta pela concessionária considera a utilização do sistema semiautomático, que consiste na utilização de cartão com tecnologia NFC que permite o pagamento por aproximação, sem a necessidade de digitação de senha para liberação. Nesta solução proposta não haveria a obrigação de implantação de pódios do modelo Free Flow.

Após análise do estudo apresentado pela Concessionária Viapaulista, os técnicos da Diretoria de Operações/ARTESP decidiram pela necessidade da ampliação dos estudos para outras alternativas possíveis e melhor detalhamento das informações.

2 - Quais providências que foram tomadas a partir do recebimento do referido Estudo, objeto do protocolo citado?

Resposta: Conforme citado no item anterior, após análise das informações apresentadas, foi realizado uma reunião entre ARTESP e Concessionária Viapaulista, onde foi explanada a necessidade de complementação das informações fornecidas.

3 - Existe previsão de prazo para que o sistema Ponto a Ponto venha ser implantado entre os municípios de Barra Bonita e Jaú? Informar qual o prazo de implantação.

Resposta: Não existe nenhum prazo definido para implantação, pois estão sendo realizados os estudos sobre a viabilidade da implantação do projeto e seus respectivos impactos.

4 - Em caso negativo, qual a possibilidade de implantação de tarifa reduzida diferenciada ( Tarifa Flexível), com desconto em relação ao valor do pedágio, para moradores das referidas cidades, em função de trafegarem no curto trajeto da rodovia, objeto da concessão?

Resposta: O estudo desse modelo de cobrança está entre os itens solicitados pela ARTESP à Concessionária em complemento às informações já encaminhadas, entretanto não está contemplada no contrato de concessão da concessionária Via Paulista.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.08954/20	26/02/2020	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
505140		0	OFÍCIO Nº 02/2020	26/02/2020

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ASSUNTO : TRATA-SE DO REQUERIMENTO, RELACIONADO COM O PCM Nº 06/2020, EM QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO [

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - LINCOLN SEIJI OTSUICHI

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Por fim, ressalto a realização de reunião presencial havida no dia 06/02/2020 com os Vereadores Niles Zambelo Junior e Antonio Marcos Gava Junior, ocasião em que foram expostas as manifestações que ora seguem.

Feitas essas considerações, sugerimos a devolução do presente a Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

Atenciosamente,

  
Lincoln Otsuichi

DOP - GOE 

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.08974/20	26/02/2020	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
505140		0	OFÍCIO Nº 02/2020	26/02/2020

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ASSUNTO : TRATA-SE DO REQUERIMENTO, RELACIONADO COM O PCM Nº 06/2020, EM QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO I

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Ao

Diretor de Operações

Dr. Alberto Silveira Rodrigues

Trata-se do Ofício nº. 02/2020, da Câmara Municipal de Barra Bonita, que encaminha o Requerimento relacionado com o PCM nº 06/2020, no qual solicita informações sobre a instalação do Sistema Ponto a Ponto entre os municípios de Barra Bonita e Jaú.

Face a manifestação técnica exposta por intermédio da FD.DOP.08954/20 (fl.09), a qual acolho, restituo o presente Expediente para ciência e após sugiro retorno à DGR- Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

Ailton Araújo Brandão

Gerente de Operações e Equipamentos

SP, 26/02/2020

zb/AAB

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.09190/20	27/02/2020	0

PROTOCOLADO	
505.140	
Folhas	Rubrica
11	<i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO ARTESP 505140	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OFÍCIO Nº 02/2020	DATA DE ENTRADA 27/02/2020
----------------------------	-----------------	-------------	---------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ASSUNTO : TRATA-SE DO REQUERIMENTO, RELACIONADO COM O PCM Nº 06/2020, EM QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício nº. 02/2020, da Câmara Municipal de Barra Bonita, que encaminha o Requerimento relacionado com o PCM nº 06/2020, no qual solicita informações sobre a instalação do Sistema Ponto a Ponto entre os municípios de Barra Bonita e Jaú.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos que apresenta esclarecimentos em resposta aos questionamentos de fl. 04.

Isto posto, acolho o exposto por aquela Gerência e restituo o presente Expediente para ciência e prosseguimento.

*[Assinatura]*  
Alberto Silveira Rodrigues

Diretor de Operações

SP, 27/02/2020

*[Assinatura]*  
mfs/MCVCL